

PORTARIA Nº 020, DE 08 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE MOBILIZAÇÃO, ARTICULAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAUAPEBAS – COMDCAP.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAUAPEBAS – COMDCAP, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 23, § 3º, do Regimento Interno, publicado no Diário Oficial do Município nº 879, de 20 de dezembro de 2024, e na Resolução nº 04/2025-COMDCAP, de 08 de julho de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de estruturar a Comissão de Mobilização, Articulação e Comunicação para fortalecer as ações do COMDCAP na promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO ainda a deliberação do Plenário em sua 3ª Assembleia Extraordinária, realizada em 02 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão de Mobilização, Articulação e Comunicação do COMDCAP, com a seguinte composição:

I. Conselheiros Titulares

- a) Rosilene Campos Soares – Conselheira Representante da Sociedade Civil;
- b) Maria Simone de Jesus Rios – Conselheira Representante da Sociedade Civil;
- c) José Luiz Castro da Cruz – Conselheiro Representante Governamental;
- d) Aline Alves Pereira – Conselheira Representante Governamental;
- e) Edileuza Aparecida Correa Gonçalves – Representante do Conselho Tutelar II;

II. Conselheiras Suplentes

- a) Alani Oliveira Pincer Costa – Representante do Conselho Tutelar I;
- b) Flaviana Milânio Kelles – Representante do Conselho Tutelar III.

Art. 2º Os membros nomeados deverão observar as disposições do Regimento Interno, em especial as vedações previstas no art. 23, § 2º, e o limite de participação em até três comissões simultaneamente, conforme § 6º do mesmo artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas-PA, 08 de julho de 2025.

Luciana Pereira Barros

Presidente do COMDCAP

Decreto nº 2194/2025

Protocolo: 36368